



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA Nº 46, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

“ESTABELECE O CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2010.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Atendendo ao Artigo 12 da Lei 3.254, de 20 de agosto de 2009, fica estabelecido o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento das despesas correntes e de capital, para o exercício de 2010, como segue:

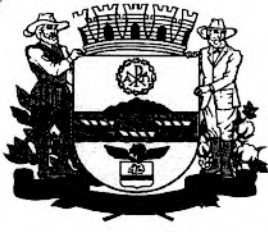
	DESPESAS	
	CORRENTES	CAPITAL
JANEIRO	143.925,00	93.583,34
FEVEREIRO	143.925,00	93.583,34
MARÇO	143.925,00	93.583,34
ABRIL	143.925,00	93.583,34
MAIO	143.925,00	93.583,33
JUNHO	143.925,00	93.583,33
JULHO	143.925,00	93.583,33
AGOSTO	143.925,00	93.583,33
SETEMBRO	143.925,00	93.583,33
OUTUBRO	143.925,00	93.583,33
NOVEMBRO	143.925,00	93.583,33
DEZEMBRO	143.925,00	93.583,33
TOTAL	1.727.100,00	1.123.000,00

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 30 de dezembro de 2.009.

JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EDSON PESSINE
2º Secretário

GUMERCINDO JOSÉ R BERNARDI
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em trinta (30) de dezembro de dois mil e nove (2009).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral